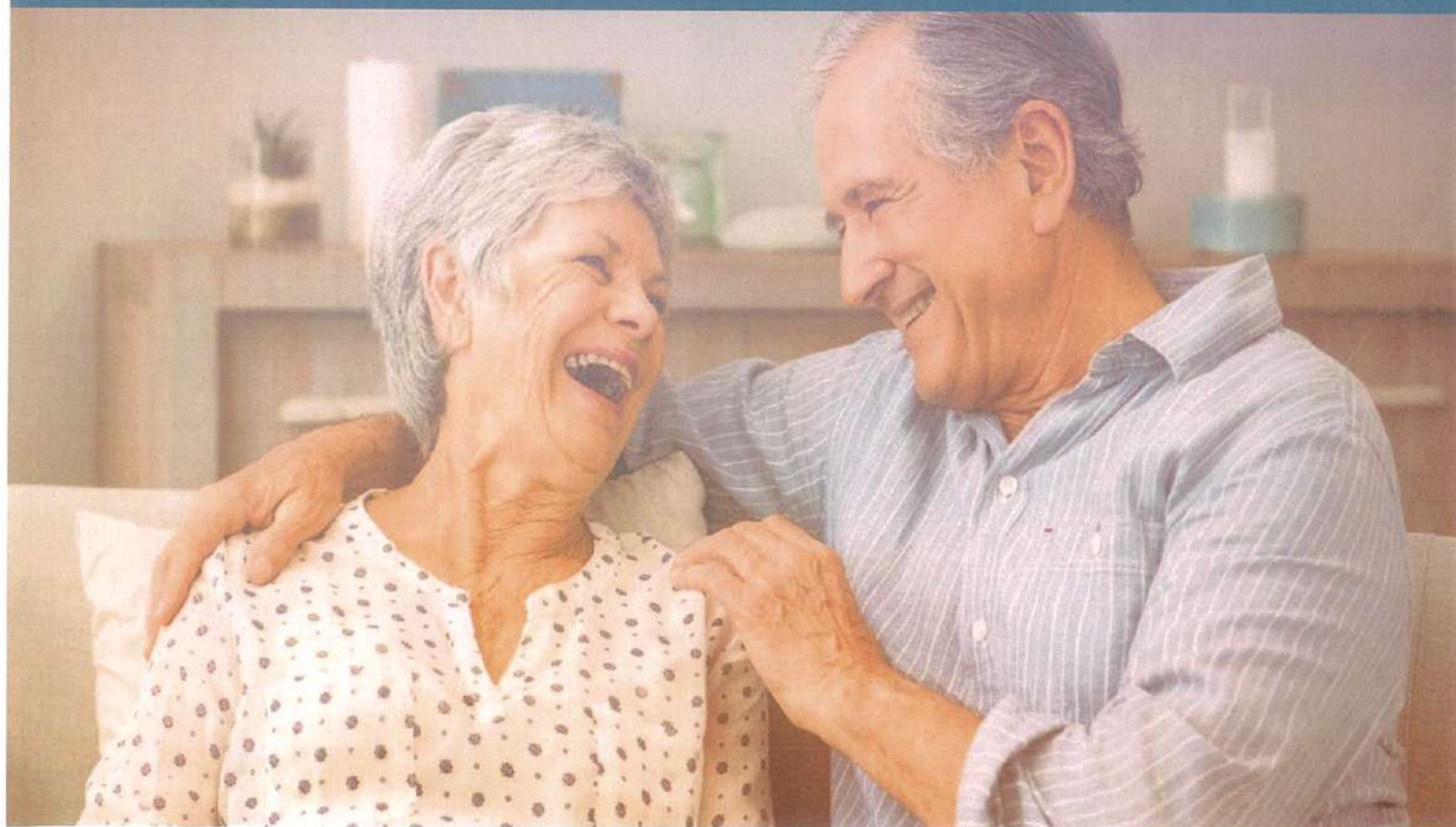




VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Relatório e Contas | 2025



CONTEÚDO

Relatório de Gestão	5
Balanço	12
Demonstração dos Resultados por Naturezas	13
Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais	14
Demonstração de Fluxos de Caixa	16
Anexo às Demonstrações Financeiras	17
Relatório de Exame	
Parecer do Definitório	

INDICE

INDICE.....	3
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
BALANÇO	12
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	13
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS.....	14
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	16
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	17
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
2.1. Bases de Apresentação.....	19
2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL	19
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras	19
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
3.1. Bases de Apresentação.....	19
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	21
4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	28
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	30
6. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL.....	31
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	32
8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	32
9. INVENTÁRIOS	32
10. RÉDITO	33
11. PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS	33
12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	34
13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	35
14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	35
15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	36
16. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	36
16.1. Investimentos Financeiros	36
16.2. Créditos a Receber	36



Praça Carlos Alberto, Nº 1/4
4050 - 157 - Porto
Página 4

16.3.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	37
16.4.	Diferimentos	37
16.5.	Outros ativos correntes	38
16.6.	Caixa e Depósitos Bancários	38
16.7.	Fundos Patrimoniais	38
16.8.	Provisões	40
16.9.	Fornecedores	40
16.10.	Estado e Outros Entes Públicos	40
16.11.	Outros Passivos Correntes e Não Correntes	41
16.12.	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	41
16.13.	Fornecimentos e serviços externos	42
16.14.	Outros rendimentos	43
16.15.	Outros gastos	43
16.16.	Resultados Financeiros	44
17.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
18.	EVENTOS SUBSEQUENTES	44
19.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	44

EXMAS IRMÃS E IRMÃOS DA VENERÁVEL ORDEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Nos termos das disposições Estatutárias, temos a honra de submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e Contas relativo ao período que termina em 31 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Este relatório tem como objetivo dar a conhecer aos Irmãos e Entidades com quem esta Instituição mantém relacionamento no dia a dia, dos factos e acontecimentos mais significativos que se verificaram no decorrer deste exercício respeitante à atividade socioeconómica desenvolvida pela Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo no exercício de 2025.

1. Breve Análise da Conjuntura Económica

Constatou-se em 2025 e antevê-se para 2026 um crescimento mundial económico frágil, marcado por tensões comerciais, incerteza geopolítica e desafios orçamentais. É espectável um crescimento percentual de apenas 2,5% em 2025, o valor mais baixo desde 2008 fora de períodos de recessão.

A previsão de crescimento global do comércio de bens e serviços é igualmente contida, com uma taxa de apenas +1%, devido a persistência de tensões entre grandes blocos económicos e à imposição de tarifas sobre produtos estratégicos.

Em paralelo com as políticas restritivas do FED dos Estados Unidos, a política monetária conduzida pelo Banco Central Europeu manteve-se prudente, com taxas de juro ainda relativamente elevadas durante grande parte do ano, refletindo o esforço de consolidação da estabilidade de preços na área do euro visando o controle da taxa de inflação na proximidade dos 2%.

Em Portugal, a inflação apresentou uma tendência de desaceleração ao longo do ano, localizando-se nos 2,3%, embora determinados serviços continuassem a apresentar alguma rigidez.

A economia portuguesa manteve uma trajetória de crescimento moderado ao longo do ano. A atividade económica foi impulsionada principalmente pelo consumo privado, pelo dinamismo do setor do turismo e pela execução de fundos europeus associados ao Plano de Recuperação e Resiliência. O Produto Interno Bruto registou um crescimento positivo, ainda que ligeiramente inferior ao observado nos anos de forte recuperação pós-pandemia. O investimento público e privado beneficiou



Página 6

do financiamento europeu e da continuidade de projetos estruturais em áreas como infraestruturas, transição energética e digitalização.

O mercado de trabalho manteve-se relativamente resiliente, com níveis de emprego elevados e uma taxa de desemprego em níveis historicamente moderados.

2. A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

As Ordens Terceiras tiveram na sua origem a intenção de estender aos leigos os benefícios espirituais das regras monásticas e alguns privilégios, graças e indulgências de que gozavam os religiosos regulares. Mas desde a sua fundação preocuparam-se, também, com a assistência religiosa aos Irmãos e apoio no infortúnio e na doença aos Irmãos necessitados.

A Ordem Terceira do Carmo, fundada em 1736, teve a sua sede de início, no Convento dos Carmelitas descalços, mas, em 13 de maio de 1751, o Prior dos Carmelitas portugueses e os seus religiosos concordaram em ceder aos Terceiros o terreno onde estes haviam de edificar a sua Capela, Sacristia e Casa de Despacho.

No dia 29 de agosto de 1756, lançou-se a primeira pedra para a construção da Igreja da Ordem Terceira do Carmo. As obras começaram imediatamente de modo que a Capela-Mor fosse utilizável como uma pequena igreja, tendo aberto ao culto em 1761, enquanto se continuava a construção do templo.

O projeto foi da autoria do Arquiteto e Pintor José de Figueiredo Seixas, embora a Ordem, após ouvir a opinião de Nicolau Nasoni, decidisse alterar o projeto de varandim do frontispício da igreja.

A fachada lateral toda revestida de magníficos azulejos, formando vários painéis, tem no painel maior a imposição do Escapulário no Monte Carmelo. O autor do risco foio artista italiano Silvestro Silvestri que, em 1912, foi admitido como irmão da ordem terceira do Carmo em reconhecimento do trabalho feito.

Terminada a construção da Igreja, a Ordem ocupou-se de uma Obra não menos meritória, edificar a casa onde os Irmãos pobres fossem recolhidos e tratados nas suas enfermidades - o Hospital.



O Hospital foi inaugurado em 8 de fevereiro de 1801 e manteve-se em atividade durante mais de 200 anos, tendo sido encerrado por decisão da Ordem, no ano de 2012, depois de vários anos com elevados prejuízos, não resistindo à concorrência dos grandes grupos privados entretanto chegados à saúde e construído Hospitais no Porto e arredores.

Durante as invasões francesas, o Hospital do Carmo destacou-se pelo elevado profissionalismo do seu pessoal médico e de enfermagem, tratando cuidadosamente os soldados franceses, tendo sido objeto por parte deles de manifestações de apreço. Recorde-se que um regimento do General Soult ocupou as instalações do Convento dos Carmelitas e passou a utilizar o Hospital para tratar os seus feridos.

Em 1869, é inaugurado e benzido, em Agramonte, o Cemitério da Ordem do Carmo, que ainda hoje é o maior cemitério privado no Porto, com cerca de 2000 sepulturas das quais mais de 1000 são jazigos.

Em 1875, a Ordem do Carmo, inaugura um Asilo para recolher os Irmãos pobres, dando início a uma atividade que se completou com a criação de Lares e que se mantém ainda hoje através da sua Residência Sénior, na qual são reservadas dez acomodações para Irmãos carenciados e de parques recursos, com acesso a todas as valências.

Em 2018, a atual Mesa Administrativa da Venerável Ordem do Carmo, decidiu proporcionar aos Irmãos e ao público em geral, a possibilidade de visitar espaços até então vedados, nomeadamente a Sacristia, a Casa do Despacho com a sua Biblioteca, a Sala das Sessões, a Sala dos Paramentos, a Sala dos Reis e a Casa Escondida. O Circuito assim criado, tem permitido à Ordem a recolha de fundos que possibilitam o desenvolvimento de ações com vista à manutenção da estrutura física dos Edifícios da Igreja e da Residência Sénior e a assegurar a conservação do seu património mobiliário.

Cumpra assim a Venerável Ordem do Carmo, a sua função social assistencial e também cultural, através da conservação e divulgação do seu Património, atuação que presidiu a toda a atividade desenvolvida ao longo dos 290 anos da sua existência que se comemoram neste ano de 2026.

3. Análise da Evolução da Atividade e Perspetivas para 2026

Destacamos a seguir as principais atividades desenvolvidas pela Mesa Administrativa no decurso de 2025:

Residência Sénior (ERPI)

- Ocupação da ERPI perto da ocupação plena ou sem vagas disponíveis;
- Renovação de vários quartos para adaptação dos mesmos às exigências legais;
- Novos residentes (permanentes e temporários) em 2025 - 23 admissões;
- Início do levantamento topográfico da ERPI;
- Início dos projetos de arquitetura e especialidades tendo em vista o licenciamento e arranque da obra da nova entrada, novo elevador, zona de ação social e outros espaços.

Circuito Turístico

- Manutenção como o maior centro de receitas da Instituição;
- Aumento de faturação face a 2024 em 14%;
- Diminuição do nº de visitantes face a 2024 em cerca de quase 16%, acompanhando a realidade turística da cidade do Porto;
- Renovação e melhoria de zonas como o Auditório e Casa Escondida bem como a abertura de novos espaços ao público como a Galeria do Triunfo e acesso ao púlpito da Igreja.
- Consolidação da loja com produtos exclusivos com a marca da Ordem do Carmo e outros de qualidade reconhecida na nossa região, tendo a mesma sido aberta ao exterior;

Igreja Privativa

- Licenciamento da obra de resolução de patologias / infiltrações na Igreja e Casa Escondida – junto das autoridades camarárias;
- Realização de vários concertos durante o ano de 2025.

Clínica

- Início do funcionamento da Clínica com Enfermeiro Osteopata no mês de fevereiro;
- Realizadas diligências para protocolos / acordos / parcerias – subsistemas de saúde, seguradoras, Junta de Freguesia do Centro Histórico.

Cemitério Privativo

- Aumento da receita proveniente de novas concessões e expediente do Cemitério em mais de 20% face a 2024;
- Conclusão das Obras de recuperação das áreas administrativas dos colaboradores.

Património Imobiliário

- Imóvel da Praça de Carlos Alberto – realizadas obras que permitiram a criação de um espaço ajardinado para os residentes da ERPI, renovação do túnel de entrada do logradouro, conclusão da obra dos vestiários para os colaboradores da Instituição e renovação do interior da Capela Privativa;
- Imóvel da Rua Clemente Menéres / Carregal – assunção do projeto de obra elaborado pelo antigo parceiro, entretanto insolvente, tendo sido realizadas diligências para o início, em breve, da obra que originará 21 apartamentos;
- Imóvel da rua Guerra Junqueiro, nº33 – continuação da obra de renovação profunda da moradia;
- Imóvel da rua de Agramonte – início da obra para instalação de futura unidade de alojamento local com 4 unidades habitacionais;
- Estabelecimento comercial no nº1 da Praça Carlos Alberto – acertada a saída do inquilino para ser possível ampliação do espaço de loja do Circuito Turístico e futura entrada da ERPI e espaços destinados ao pessoal.

Património Mobiliário

- Restauro de várias obras do espólio da Instituição;
- Colaboração a meio-tempo de uma conservadora-restauradora que se tem dedicado ao supramencionado restauro.

Ação Social

- A Ordem do Carmo mantém o compromisso de Ação Social» apoio a 10 residentes carenciados, os mesmos pagam um valor mensal diminuto sendo os custos remanescentes suportados pela Instituição;
- Em 2025» os custos de ação social ascenderam a 163.080,00€.

O exercício de 2025 continua a refletir a confortável recuperação financeira da Instituição, apresentando um resultado positivo.

Com o contributo de todos os colaboradores atingiu-se o objetivo pretendido, tendo-se alcançado o almejado regresso à normalidade no funcionamento da Ordem do Carmo.

Perspetivas para o exercício de 2026

Face ao contexto conjuntural económico abordado e à evolução da atividade desenvolvida, as perspetivas para o exercício de 2026 mantêm-se otimistas de acordo com as seguintes premissas:

- Manutenção da ocupação da ERPI com atualização das mensalidades a pagar pelos utentes, em linha com a taxa de inflação.
- Expansão da faturação no Circuito como resultado da manutenção da atratividade turística da cidade como do aumento ligeiro do preço da entrada.
- Expansão da faturação da Loja com base numa progressiva notoriedade e no aumento do espaço a ela dedicado.
- Atualização dos arrendamentos conforme coeficiente legal e colocação no mercado de duas novas unidades.
- Aumento da atividade de prestações de serviços da Clínica do Carmo com novas valências.
- Desenvolvimento do Projeto arquitetónico com vista ao licenciamento definitivo da Residência Sénior- ERPI e sua concretização.
- Concretização da eliminação de focos de entrada de água na Casa Estreita e zona frontal da Igreja.
- Continuação do investimento no Edifício do Carregal
- Finalização da recuperação da moradia de Guerra Junqueiro e sua colocação no mercado
- Concretização de obras nos ossários do Cemitério de Agramonte.
- Manutenção dos critérios assistenciais e do controle financeiro das várias áreas de atuação.

4. Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional e Segurança Social

Em 31 de dezembro de 2025, a Ordem do Carmo não tinha quaisquer dívidas nem à Administração Fiscal nem à Segurança Social.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

A Mesa Administrativa propõe que o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2025, no montante de 327.572,08 euros (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e oito centimos), após a atribuição de uma gratificação no valor de 23.485,00 euros aos colaboradores, será transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

6. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, nomeadamente situações ambientais e laborais que possam pôr em causa a atividade futura da empresa.

7. Agradecimentos

A todos os colaboradores, funcionários, pessoal de enfermagem, bem como aos demais fornecedores e prestadores de serviços da Ordem do Carmo que permaneceram fiéis ao serviço dos mais dependentes e carenciados, a Mesa Administrativa expressa o seu profundo reconhecimento, que constitui o justo agradecimento da Venerável Instituição que somos chamados a servir. Aos Irmãos e aos Órgãos Sociais apresentamos os nossos melhores cumprimentos e agradecemos o apoio e colaboração prestada.

Porto, 11 de março de 2026

A Mesa Administrativa



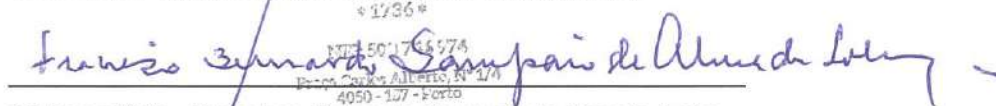
Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa



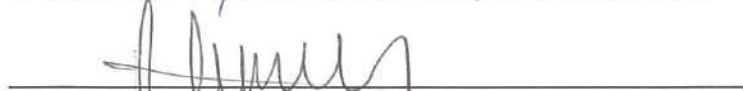
Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos



Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos



1.º Secretário - Francisco Bernardo Sampaio de Almada-Lobo



2.º Secretário - José Manuel Cardoso Cabral de Menezes

BALANÇO

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euros)

(valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	15 705 453,39	15 839 596,09
Bens do património histórico e cultural	6	1 016 466,00	1 011 546,00
Ativos intangíveis	7	666,74	1 137,28
Investimentos financeiros	16.1	5 242,63	5 242,63
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
		16 727 828,76	16 857 522,00
Ativo corrente			
Inventários	9	53 611,12	27 637,40
Estado e outros Entes Públicos	15; 16.10	6 707,09	7 760,32
Créditos a receber	16.2	37 591,56	27 463,04
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.3	320,00	423,37
Diferimentos	16.4	12 355,63	11 008,81
Outros ativos correntes	16.5	116 051,83	113 687,73
Caixa e depósitos bancários	16.6	1 843 903,39	1 795 961,67
		2 070 540,62	1 983 942,34
		18 798 369,38	18 841 464,34
Total do ativo			
		18 798 369,38	18 841 464,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.7	719 946,63	719 946,63
Reservas	16.7	243 502,52	243 502,52
Resultados transitados	16.7	4 181 678,68	3 643 986,17
Excedentes de revalorização	16.7	10 125 025,98	10 326 820,33
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	16.7	1 831 853,62	1 831 853,62
Resultado Líquido do período	16.7	327 572,08	335 898,16
Total do fundo do capital		17 429 579,51	17 102 007,43
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	11; 16.8	10 000,00	10 000,00
Outros passivos não correntes	16.11	302 996,23	610 934,89
		312 996,23	620 934,89
Passivo corrente			
Fornecedores	16.9	12 975,52	18 616,20
Estado e outros Entes Públicos	15; 16.10	57 458,27	53 671,60
Diferimentos	16.4	386 034,06	459 841,70
Outros passivos correntes	16.11	599 325,79	586 392,52
		1 055 793,64	1 118 522,02
Total do passivo		1 368 789,87	1 739 456,91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		18 798 369,38	18 841 464,34

Porto, 11 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Alexandra dos Santos Neves
Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa

Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa
Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos

Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos
Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos

Francisco Bernardo Almeida Lobo
1.º Secretário - Francisco Bernardo Almeida Lobo

João Manuel Cardoso Cabral de Menezes
2.º Secretário - João Manuel Cardoso Cabral de Menezes

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	2 733 486,52	2 309 604,35
Subsídios, doações e legados à exploração	16.12	7 489,15	7 732,64
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-114 884,39	-49 883,31
Fornecimentos e serviços externos	16.13	-806 008,53	-749 357,07
Gastos com o pessoal	14	-1 340 767,56	-1 187 993,18
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16.2	-23 712,71	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	11; 16.8	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	16.5	2 654,10	3 726,05
Outros rendimentos	16.14	375 324,36	366 341,95
Outros gastos	16.15	-141 477,91	-12 012,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		692 083,03	688 159,05
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 7	-364 510,95	-352 199,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		327 572,08	335 959,06
Juros e rendimentos similares obtidos	16.16	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	16.16	0,00	-60,90
Resultados antes de impostos		327 572,08	335 898,16
Imposto sobre o rendimento do período	12	0,00	0,00
Resultado líquido do período		327 572,08	335 898,16

Porto, 11 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaiem Ramos

1.º Secretário - Francisco Bernardo Almada Lobo

2.º Secretário - José Manuel Cardoso Cabral de Menezes



ORDEM
DO CARMO
1736

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Translatados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outros variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
6	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2024 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Aplicação de resultados Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	719 946,63	243 502,52	1 855 105,37	1 955 606,53	1 831 853,62	412 549,36	7 018 564,02
		0,00	0,00	412 549,36	0,00	0,00	-412 549,36	0,00
		0,00	0,00	201 794,35	-3 941 958,64	0,00	0,00	-3 740 164,29
		0,00	0,00	0,00	12 313 172,45	0,00	0,00	12 313 172,45
		0,00	0,00	614 343,71	8 371 213,81	0,00	-412 549,36	8 573 008,16
8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						335 898,16	335 898,16
							-76 651,20	8 908 906,32
9=7+8								
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6+7+8+10	16.7	719 946,63	243 502,52	2 469 449,08	10 326 820,34	1 831 853,62	335 898,16	15 927 470,34

Porto, 12 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Dra. Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa
Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa
Vice-Provedor - João Rui Pires dos Santos
Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Galvão Ramos
1.º Secretário - Francisco Bernardino de Almeida Lobo
2.º Secretário - José Manuel Cardoso Calval de Meneses



ORDEM
DO CARMO
1736

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Translatados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	
6		719 946,63	243 502,52	2 469 449,08	10 326 820,34	1 831 853,62	15 927 470,35
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2025							
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de resultados		0,00	0,00	335 898,16	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		0,00	0,00	0,00	-201 794,36	0,00	-201 794,36
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	1 376 331,44	0,00	0,00	1 376 331,44
7		0,00	0,00	1 712 229,60	-201 794,36	0,00	1 174 537,08
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							
8							
9=7+8							
RESULTADO EXTENSIVO							
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO ANO DE 2025		719 946,63	243 502,52	4 181 678,68	10 125 025,98	1 831 853,62	17 429 579,51

Porto, 11 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Dra Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

António Augusto Santos Neves

A Mesa Administrativa

Provedor Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barrosa

Vice-Provedor João Rui Ribas dos Santos

Tesoureiro Maria Gabriela Guimarães Galilei Ramos

1.º Secretário Emílio Ricardo Almeida Lobo

2.º Secretário José Manuel Carlos Cabral de Meneses

REC: 593 736 974

Praca Carlos Alberto, Nº 1/4

Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, IPSS | Registo nº 59/93 como IPSS das Associações de SS | NIPC 500746974

Praca Carlos Alberto, Nº 1/4 – 4050 - 157 Porto | (+351) 222 078 400 | info@ordemdocarmo.pt | www.ordemdocarmo.pt

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(valores em Euro)

RUBRICAS	NOTAS	Periodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		2 669 327,75	2 534 468,42
Recebimentos de subsídios, doações e legados			
Pagamento a fornecedores		-951 488,77	-817 828,72
Pagamentos ao pessoal		-1 300 514,90	-1 141 340,00
Caixa gerada pelas operações		417 324,08	575 299,70
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		25 355,10	19 217,77
Outros recebimentos/pagamentos		-393 462,31	-27 074,73
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		49 216,87	567 442,74
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-25 540,64	-194 936,10
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Ativos intangíveis		-2 274,56	-1 411,76
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	15,36
Juros e rendimentos similares		26 540,05	28 748,95
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-1 275,15	-167 583,55
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	-60,90
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		0,00	-60,90
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		47 941,72	399 798,29
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 795 961,67	1 396 163,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.6	1 843 903,39	1 795 961,67

Porto, 11 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Ana Alexandra dos Santos Neves
Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa

Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa
Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

João Ruy Ribas dos Santos
Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos

Maria Gabriela Guimarães Gaiem Ramos
Tesooureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaiem Ramos

Francisco Bernardo Almada Lobo
1.º Secretário - Francisco Bernardo Almada Lobo

Jose Manuel Cardoso Cabral de Menezes
2.º Secretário - Jose Manuel Cardoso Cabral de Menezes



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade

Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Sede Social

Praça de Carlos de Alberto, n.º 4, 4099-004 Porto

Natureza da atividade

A Venerável Ordem Terceira do Carmo foi instituída no Porto a 13 de julho de 1736. Uma vez erguida a Igreja em finais do século XVIII, começou a ser construído o seu Hospital que iniciou a sua atividade em 1801.

Na sequência da alienação de parte do edifício sede da Ordem do Carmo ocorrida em fevereiro de 2016, procedeu a uma reestruturação da atividade económica da Instituição.

Assim, podemos sistematizar as atuais valências da Ordem do Carmo discriminam-se, como segue:

- 1. Igreja:** Contempla a Igreja do Carmo que é um Templo Majestoso, de rara beleza no estilo Barroco-Rococó. O seu interior, de uma nave só, é cheio de harmonia e enlevo, sendo uma autêntica oração em arte e beleza. A Igreja do Carmo e o serviço de culto religioso desde sempre mereceram um acompanhamento atento por parte da Mesa Administrativa que sempre procurou preservar a vocação religiosa da Instituição e a manutenção, conservação e disponibilidade do seu templo. Em abril de 2018, inaugurou-se a primeira fase do Circuito turístico da Ordem do Carmo, abrangendo a Casa Estreita (Escondida), a Igreja e as Catacumbas onde se instalou a exposição permanente das Pratas da Ordem, que em novembro e dezembro de 2017 estiveram expostas no Museu Soares dos Reis. Atualmente, a Ordem do Carmo contempla outras dependências da instituição - Casa do despacho, Sala dos paramentos, sala dos Reis ou dos Hábitos, Biblioteca, Sacristia.
- 2. Lares / Residência Permanente, agora denominado "ERPI":** O setor do ERPI constitui o núcleo da função social e assistencial da Instituição, pois que é aí onde se concentra a

realização máxima do seu objeto estatutário na componente de solidariedade, de apoio e de proteção dos Irmãos mais desprotegidos e carenciados. A Mesa Administrativa sempre teve presente, com muita preocupação, o apelo de quantos procuravam e pediam ajuda na carência, presença no abandono, assistência na doença, alimentos na fome, companhia na solidão. Atualmente, esta preocupação mantém-se e traduz-se no fornecimento de refeições a título gratuito aos Irmãos carenciados e na manutenção de 10 lugares na Residência a Irmãos igualmente carenciados, cuja contribuição é apenas simbólica ou mesmo nula.

Esta é a atividade principal presente desenvolvida pela Ordem do Carmo.

3. **Cemitério:** Localizado em Agramonte (desde 1874) é destinado exclusivamente para os Irmãos da Ordem, não podendo obter a cedência dos terrenos para sepulturas ou jazigos, senão os Irmãos Benéficos ou Beneficiados admitidos há mais de um ano. Na seção privativa da ordem, encontram-se alguns dos monumentos mais importantes existentes no Cemitério de Agramonte. Tem a Mesa Administrativa feito um grande esforço para garantir a manutenção do espaço do cemitério em condições de limpeza e de arranjo das áreas ajardinadas, reconhecendo, embora, a necessidade de uma maior intervenção ao nível da conservação dos jazigos e da capela que centraliza o culto no espaço sob gestão da Ordem.

É da opinião da Mesa Administrativa que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, relativas ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31 de dezembro de 2025.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Apresentação

Em 2025, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são diretamente comparáveis com o exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

A Mesa Administrativa entende que na presente data o equilíbrio financeiro da Ordem do Carmo encontra-se fortemente condicionado pelo sucesso das medidas operacionais atualmente em curso, em concreto, o exercício da sua atividade de acolhimento e apoio a idosos, sem, contudo por em causa a continuidade das operações, pelo menos no curto prazo.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 16.2 e 16.11) e "Diferimentos" (Nota 16.4).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os ativos fixos tangíveis, com exceção da rubrica de Edifícios e Outras Construções, encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A rubrica de Edifícios e Outras Construções que foram alvo de reavaliação encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo. Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, desde que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (EM ANOS)
Edifícios e outras construções	35 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Ordem do Carmo revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Em maio de 2010, tomando como base o valor patrimonial tributário, a Ordem procedeu à reavaliação do seu Património Imobiliário (exceto Prédio sito na Rua Clemente Meneses, n.º 74/82 Porto, o qual foi reavaliado com base em relatório de um Perito Avaliador Independente). Os Investimentos em Imóveis doados à Ordem, só a partir do Exercício de 2010 passaram a ser relevados contabilisticamente. Estes Investimentos em Imóveis foram, em 2011, objeto de uma Reavaliação Independente, emitido pela CPU – Consultores de Avaliação, Lda. Em 2024, também derivado de uma reavaliação feito por um perito Independente o Edifício da Igreja do Carmo sito na Praça Carlos Alberto, foi sujeito a nova reavaliação. (Ver **Nota 5.** abaixo)

O Património Artístico, a 31 de dezembro de 2020, passou a ser relevado contabilisticamente. Um relatório de um Perito Independente datado de abril de 2017 estimou que o valor deste património ascende a cerca de 1.005.000 euros (Um Milhão e Cinco Mil Euros) (Ver **Nota 6.** abaixo).

Com as alterações às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), as propriedades de investimento (terrenos e edifícios) passaram a ser reconhecidas como ativos fixos tangíveis, a partir de 01 de janeiro de 2016.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados ao custo histórico, assim como os gastos adicionais suportados pela sociedade, necessários à sua implementação.

Os gastos capitalizados são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos. As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, sendo a sua vida útil estimada de 3 anos.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado (matérias-primas, subsidiárias e de Consumos). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Créditos a Receber

Os "Clientes" e os "Créditos a Receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na dimensão de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda.

A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adotado pela empresa, sendo aplicadas de forma consistente exceto se alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos aplicados retrospectivamente até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, a entidade ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Erros do período corrente e erros não materiais de períodos anteriores descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Erros materiais de períodos anteriores são corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras após a sua descoberta.

A impossibilidade de quantificação dos efeitos retrospectivos de alterações de políticas e/ou da correção de erros materiais é objeto de divulgação.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de junho e do aviso nº8256/2015, de 29 de julho, foram introduzidas alterações ao Sistema de Normalização Contabilística e às políticas contabilísticas com aplicação prospectiva.

Neste exercício foram detetados erros que ocorreram em exercícios anteriores, tendo os mesmo sido corrigidos e os comparativos (ano 2024) reexpressos.

O impacto na reexpressão dos comparativos (ano 2024), conforme consta no seguinte quadro:

Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

BALANÇO INDIVIDUAL REEXPRESSO

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	31/12/2024	Ajustamentos de conversão	Saldo reexpresso
ATIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	15 898 160,09	(58 564,00)	15 839 596,09
Bens do Património histórico e cultural	1 011 546,00		1 011 546,00
Activos intangíveis	1 137,28		1 137,28
Outros investimentos financeiros	5 242,63		5 242,63
Total do activo não corrente	16 916 086,00		16 857 522,00
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	27 637,40		27 637,40
Estado e outros entes públicos	7 760,32		7 760,32
Créditos a receber	27 463,04		27 463,04
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Associados	423,37		423,37
Diferimentos	11 008,81		11 008,81
Outros Ativos Correntes	113 687,73		113 687,73
Caixa e depósitos bancários	1 795 961,67		1 795 961,67
Total do activo corrente	1 983 942,34		1 983 942,34
Total do activo	18 900 028,34		18 841 464,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	719 946,63		719 946,63
Reserva	243 502,52		243 502,52
Resultados transitados	2 469 449,08	1 174 537,09	3 643 986,17
Excedentes de revalorização	10 326 820,33		10 326 820,33
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	1 831 853,62		1 831 853,62
	15 591 572,18		16 766 109,27
Resultado líquido do período	335 898,16		335 898,16
Total fundo do capital	15 927 470,34		17 102 007,43
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	10 000,00		10 000,00
Outros Passivos não correntes	610 934,89		610 934,89
Total do passivo não corrente	620 934,89		620 934,89
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	18 616,20		18 616,20
Estado e outros entes públicos	53 671,60		53 671,60
Diferimentos	1 012 009,05	(552 167,35)	459 841,70
Outros passivos correntes	1 267 326,26	(680 933,74)	586 392,52
Total do passivo corrente	2 351 623,11		1 118 522,02
Total do passivo	2 972 558,00		1 739 456,91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	18 900 028,34		18 841 464,34

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2025							
	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Alienação	Abates	Transferências	Imparidade Acumulada	Saldo em 31-Dez-2025
Custo							
Terrenos e recursos naturais	5 595 981,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 595 981,94
Edifícios e outras construções	16 588 555,00	201 435,56	0,00	0,00	0,00	0,00	16 789 990,56
Equipamento básico	207 233,37	26 462,15	0,00	0,00	0,00	0,00	235 695,52
Equipamento de transporte	5 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 255,00
Equipamento administrativo	125 390,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 390,98
Outros ativos fixos tangíveis	1 018 854,79	4 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 023 374,79
Ativos fixos tangíveis em curso	58 564,00	0,00	0,00	-58 564,00	0,00	0,00	0,00
Total (1)	23 599 835,08	234 817,71	0,00	-58 564,00	0,00	0,00	23 776 088,79
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	6 444 437,55	340 900,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6 785 337,99
Equipamento básico	119 312,20	17 571,56	0,00	0,00	0,00	0,00	136 883,76
Equipamento de transporte	5 254,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 254,99
Equipamento administrativo	113 815,46	5 568,41	0,00	0,00	0,00	0,00	119 383,87
Outros ativos fixos tangíveis	7 308,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 308,79
Total (2)	6 690 128,99	364 040,41	0,00	0,00	0,00	0,00	7 054 169,40
Total (1)-(2)	16 909 706,09	-129 222,70	0,00	-58 564,00	0,00	0,00	16 721 919,39

31 de dezembro de 2024							
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Alienação	Abates	Transferências	Imparidade Acumulada	Saldo em 31-Dez-2024
Custo							
Terrenos e recursos naturais	1 362 631,94	4 233 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 595 981,94
Edifícios e outras construções	8 736 852,69	8 235 098,19	0,00	-383 395,88	0,00	0,00	16 588 555,00
Equipamento básico	254 515,15	33 122,29	0,00	-80 404,07	0,00	0,00	207 233,37
Equipamento de transporte	11 723,16	0,00	0,00	-6 468,16	0,00	0,00	5 255,00
Equipamento administrativo	1 215 313,67	4 541,47	0,00	-1 094 464,16	0,00	0,00	125 390,98
Outros ativos fixos tangíveis	1 017 007,45	2 215,00	0,00	-367,66	0,00	0,00	1 018 854,79
Ativos fixos tangíveis em curso	58 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 564,00
Total (1)	11 647 277,06	12 508 326,95	0,00	-1 565 099,93	0,00	0,00	23 599 835,08
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	2 752 098,47	4 075 516,56	0,00	-383 177,48	0,00	0,00	6 444 437,55
Equipamento básico	186 594,49	13 121,78	0,00	-80 404,07	0,00	0,00	119 312,20
Equipamento de transporte	10 845,57	877,58	0,00	-6 468,16	0,00	0,00	5 254,99
Equipamento administrativo	1 205 705,74	2 573,88	0,00	-1 094 464,16	0,00	0,00	113 815,46
Outros ativos fixos tangíveis	7 676,45	0,00	0,00	-367,66	0,00	0,00	7 308,79
Total (2)	4 162 920,72	4 092 089,80	0,00	-1 564 881,53	0,00	0,00	6 690 128,99
Total (1)-(2)	7 484 356,34	8 416 237,15	0,00	-218,40	0,00	0,00	16 909 706,09

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de Terrenos e Edifícios detalham-se como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	ANO AQUISIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS			
Praça Carlos Alberto, 1/4 - Art.º 2912	2010	101 050,69	101 050,69
Praça Carlos Alberto, 5/6 - Art.º 2918	2010	60 015,68	60 015,68
Praça Carlos Alberto, 7/8 - Art.º 2924	2010	93 255,62	93 255,62
Praça Carlos Alberto 9/16 - Art.º 367	2010	307 619,95	307 619,95
Praça Carlos Alberto, 17/18 - Art. 2936	2010	59 350,25	59 350,25
Rua Guerra Junqueiro, 71 - Art.º 2134	2010	86 000,00	86 000,00
Rua Guerra Junqueiro, 33 - Art.º 2159	2010	50 950,00	50 950,00
Rua Guerra Junqueiro, 47 - Art.º 1672	2010	75 200,00	75 200,00
Edifício de Igreja do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 2906	2010	4 233 350,00	4 233 350,00
Cemitério	2011	319 418,75	319 418,75
Outros		209 771,00	209 771,00
Total Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos (1)		5 595 981,94	5 595 981,94
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES			
Praça Carlos Alberto, 1/4 - Art.º 2912	2010	210 735,25	216 894,74
Praça Carlos Alberto, 5/6 - Art.º 2918	2010	125 159,16	128 817,38
Praça Carlos Alberto, 7/8 - Art.º 2924	2010	194 479,11	200 163,45
Praça Carlos Alberto 9/16 - Art.º 367	2010	641 523,30	660 274,10
Praça Carlos Alberto, 17/18 - Art. 2936	2010	123 571,46	127 289,12
Edifício Residência Ordem do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 2906	2010	2 146 963,75	2 047 051,51
Edifício de Igreja do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 2906	2024	4 607 776,00	4 607 776,00
Rua Guerra Junqueiro, 71 - Art.º 2134	2010	184 285,71	184 285,71
Rua Guerra Junqueiro, 33 - Art.º 2159	2010	174 897,71	109 178,57
Rua Guerra Junqueiro, 47 - Art.º 1672	2010	161 142,86	161 142,86
Cemitério	2011	670 779,38	689 844,50
Outros		763 338,88	1 011 299,51
Total Ativos Fixos Tangíveis - Edifícios (2)		10 004 652,57	10 144 117,45
Total Ativos Fixos Tangíveis (1)+(2)		15 600 634,51	15 740 099,39

Os Edifícios e Outras Construções, conforme referido na **nota 3.2.1**, foram objeto de reavaliação independente, em 2010 e 2011.

*Em 2024, também derivado de uma reavaliação feito por um perito Independente o Edifício da Igreja do Carmo sito na Praça Carlos Alberto, foi sujeito a nova reavaliação.

Nos exercícios de 2025 e 2024, não existiram alienações de Ativos Fixos Tangíveis.

6. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O Património Artístico, a 31 de dezembro de 2020, passou a ser relevado contabilisticamente. Um relatório de um Perito Independente datado de abril de 2017 estimou que o valor deste património ascende a cerca de 1.005.000 euros (Um Milhão e Cinco Mil Euros). Decorrente de novas aquisições no ano de 2024 e 2023 o património histórico, artístico e cultural ascende agora a cerca de 1.016.000 euros (Um Milhão e Dezasseis Mil Euros).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Relativamente aos Ativos Intangíveis, os movimentos ocorridos, no período de 2025 e 2024, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2025				
	Saldo em 01-jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-dez-2025
Custo				
Programas de computador	11 916,71	0,00	0,00	11 916,71
Total (1)	11 916,71	0,00	0,00	11 916,71
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	10 779,43	470,54	0,00	11 249,97
Total (2)	10 779,43	470,54	0,00	11 249,97
Total (1)-(2)	1 137,28	-470,54	0,00	666,74

31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-dez-2024
Custo				
Programas de computador	10 504,95	1 411,76	0,00	11 916,71
Total (1)	10 504,95	1 411,76	0,00	11 916,71
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	10 504,95	274,48	0,00	10 779,43
Total (2)	10 504,95	274,48	0,00	10 779,43
Total (1)-(2)	0,00	1 137,28	0,00	1 137,28

8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam financiamentos obtidos.

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica Inventários apresentava os seguintes valores:

	2025	2024
Mercadorias	53 611,12	27 637,40
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Total	53 611,12	27 637,40

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas detalha-se como segue:

	2025	2024
Inventários iniciais	27 637,40	1 725,70
Compras		
Mercadorias (loja/museu)	105 236,64	46 456,46
Matérias-primas (ERPI)	35 621,47	29 338,55
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventários finais (loja/museu)	53 611,12	27 637,40
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	114 884,39	49 883,31

10. RÉDITO

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
ERPI	1 031 585,79	919 710,24
Quotizações Irmãos	440,00	510,00
Cemitério	207 336,48	171 933,50
Museu	1 335 780,00	1 173 130,00
Loja	147 319,25	44 320,61
Clinica	11 025,00	0,00
Vendas e Prestação de Serviços	2 733 486,52	2 309 604,35

11. PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS

Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Ordem do Carmo não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Todos os processos em curso, à data da entrada do Plano Especial de Revitalização (PER) encontram-se suspensos dado o cumprimento do PER por parte da Ordem do Carmo.

A Mesa Administrativa não tem conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, com consequências significativas para a Ordem do Carmo.

Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Ordem do Carmo não tinha processos em curso que possam ser avaliados como ativos contingentes.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existem quaisquer garantias prestadas.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente contabilizado, é como segue:

Descrição	2025	2024
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

Descrição	2025	2024
Imposto Corrente	0,00	0,00
Imposto Diferido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Conforme o nº 1, alínea a) do art.10º do Código do IRC, estão isentas as instituições particulares de solidariedade social. Ora, sendo a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) reconhecida pelo Ministro de Estado e das

Finanças, onde se define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, está isenta do pagamento de Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Coletivas (IRC).

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Ordem do Carmo não efetuou transações em moeda estrangeira, não havendo alterações das taxas de câmbio.

14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os membros da Mesa Administrativa da Entidade não auferem qualquer remuneração, bem como os restantes membros dos órgãos sociais.

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi de:

	2025	2024
Número médio de empregados	65	57
Número de empregados no fim do período	69	60

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao Pessoal	1 096 568,00	972 234,49
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	219 977,86	194 454,92
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 820,55	13 935,00
Gastos de Ação Social	5 598,30	1 441,19
Outros Gastos com o Pessoal	5 802,85	5 927,58
Total	1 340 767,56	1 187 993,18

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Entidade não tem dívidas em mora à Segurança Social nem ao Estado.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
Outros Investimentos Financeiros		
Fundos Compensação do Trabalho	5 242,63	5 242,63
Total	5 242,63	5 242,63

Em 31 de dezembro de 2025 o montante evidenciado nesta rubrica de 5.242,63 euros refere-se às entregas mensais pela entidade empregadora para o Fundo Compensação Trabalho (FCT), mensuradas ao custo.

16.2. Créditos a Receber

A rubrica Créditos a Receber, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalha-se como segue:

Descrição	2025			2024		
	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Cientes e Utentes c/c						
Contratos de arrendamento	159 519,63	-159 207,84	311,79	160 382,66	-159 207,84	1 174,82
Lares Utentes	37 385,31	-28 137,71	9 247,60	17 949,62	-4 425,00	13 524,62
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos de fornecedores	579,04	0,00	579,04	751,70	0,00	751,70
Devedores por acréscimos de rendimentos						
Juros a receber	4 367,36	0,00	4 367,36	11 748,23	0,00	11 748,23
Outros	5 809,09	0,00	5 809,09	0,00	0,00	0,00
Outros Devedores	17 276,68	0,00	17 276,68	263,67	0,00	263,67
Total	224 937,11	-187 345,55	37 591,56	191 095,88	-163 632,84	27 463,04

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento das imparidades é como segue:

Imparidades	2025	2024
Início período	163 632,84	163 632,84
Aumentos	23 712,71	0,00
Reduções/Utilizações	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Final do período	187 345,55	163 632,84

16.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2025 o montante evidenciado nesta rubrica de 320,00 euros refere-se ao valor das quotas dos irmãos que a 31 de dezembro se encontravam em atraso.

16.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Diferimentos englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer:		
Seguros	6 973,56	5 252,80
Outros	5 382,07	5 756,01
Total	12 355,63	11 008,81
Rendimentos a reconhecer:		
Rendas	8 772,02	8 440,94
Outros (a)	377 262,04	1 003 568,11
Total	386 034,06	1 012 009,05

(a) O valor de 377.262,04 euros, em 31 de dezembro de 2025, constante na rubrica "Outros" em Rendimentos a reconhecer refere-se ao perdão previsto no Plano Especial de Revitalização, a reconhecer em anos futuros, à medida que os pagamentos serão efetuados. Este valor sofreu um decréscimo acentuado em 2025 devido ao desreconhecimento de parte do Plano Especial de Revitalização.

16.5. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante evidenciado nesta rubrica de 116.051,83 euros e de 113.687,73 euros, respetivamente, refere-se aos ativos financeiros (ações e fundos de investimento) detidos nos bancos BPI e BCP, valorizados ao justo valor. Os ganhos de justo valor ascenderam a 3.391,52 euros, em 2025.

16.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de Caixa e Depósitos Bancários, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	15 935,23	11 562,67
Depósitos à ordem	527 968,16	234 399,00
Depósitos a prazo	1 300 000,00	1 550 000,00
Total	1 843 903,39	1 795 961,67

16.7. Fundos Patrimoniais

Nos Fundos Patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2025
Fundos	719 946,63	0,00	0,00	719 946,63
Reservas	243 502,52	0,00	0,00	243 502,52
Resultados transitados	2 469 449,08	1 770 793,60	-58 564,00	4 181 678,68
Excedentes de revalorização	10 326 820,33	0,00	-201 794,35	10 125 025,98
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 831 853,62	0,00	0,00	1 831 853,62
Resultado líquido do período	335 898,16	327 572,08	-335 898,16	327 572,08
Total	15 927 470,34	2 098 365,68	-596 256,51	17 429 579,51

A rubrica de Resultados Transitados registou um acréscimo significativo no exercício de 2025, decorrente do desreconhecimento de parte da dívida no âmbito do Plano Especial de Revitalização.

Aplicação de Resultados

A Assembleia Geral Anual, relativa à aprovação de contas do exercício de 2025 deliberou que o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2025, de 327.572,08 euros (Trezentos e Vinte e Sete, Quinhentos e Setenta e Dois Euros e Oito Cêntimos) fosse transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados. Este valor inclui a Gratificação de Balanço no montante de 23.485,00€ a atribuir ao pessoal.

Excedentes de Revalorização

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Excedentes de Revalorização, detalha-se como segue:

	Saldo 31-12-2024	Depreciações exercício 2024	Alienações	Transferências	Saldo 31-12-2025
Terrenos e Recursos Naturais	4 731 646,16	0,00	0,00	0,00	4 731 646,16
Edifícios e Outras Construções	5 595 174,17	-201 794,35	0,00	0,00	5 393 379,82
Excedentes Revalorização AFT	10 326 820,33	-201 794,35	0,00	0,00	10 125 025,98

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras Variações no Fundo Patrimonial, refere-se a Doações, como segue:

Doações	2025	2024
Património mobiliário	1 004 586,00	1 004 586,00
Dolores Ferreira Tavares	352 445,98	352 445,98
Maria Raquel Cupertino Miranda	271 860,89	271 860,89
Maria Alzira Dias Gonçalves	51 886,69	51 886,69
Legado	41 481,61	41 481,61
Artur Gualberto Rodrigues	30 460,60	30 460,60
Outros	79 131,85	79 131,85
Total	1 831 853,62	1 831 853,62

16.8. Provisões

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Provisões, detalha-se como segue:

Descrição	2024	Aumentos	Reversão	2025
Processos judiciais	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
Total	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00

Mantém a provisão para processo a ocorrer e eventuais questões que possam existir.

16.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores c/c	12 975,52	0,00	18 616,20	0,00
Total	12 975,52	0,00	18 616,20	0,00

16.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros Entes Públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Retenção Imposto sobre Rendimento	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6 707,09	7 267,82
Segurança Social	0,00	492,50
Total	6 707,09	7 760,32
Passivo		
Retenção Imposto sobre Rendimento	11 181,04	16 498,63
Segurança Social	46 277,23	37 172,97
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Total	57 458,27	53 671,60

Informa-se que em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade não tem dívidas em mora à Segurança Social nem ao Estado.

16.11. Outros Passivos Correntes e Não Correntes

A rubrica de Outros Passivos Correntes e Não Correntes desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	3 722,70	0,00	51 727,47	0,00
Descontos Judiciais	0,00	0,00	460,06	0,00
Sindicatos	1 100,14	0,00	5 883,66	0,00
Complementos de Reforma	0,00	0,00	101 494,01	0,00
Credores por aumentos de gastos				
Remunerações a pagar	219 947,76	0,00	184 299,61	0,00
Outras operações	36 112,46	0,00	33 747,09	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de vendas	50 000,00	0,00	350 000,00	0,00
Cauções contratos arrendamento/ERPI	112 472,15	0,00	101 455,00	0,00
Outros credores correntes/PER	175 970,55	302 996,23	438 259,36	610 934,89
Total	599 325,76	302 996,23	1 267 326,26	610 934,89

16.12. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Subsídios, Doações e Legados à exploração apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Doações e Heranças		
Donativos	1 136,19	1 277,25
Esmolas Igreja	1 766,26	3 529,63
Subsídios do Estado - Segurança Social		
Lay-off	0,00	0,00
Reembolsos Funeral	4 566,70	2 925,76
Total	7 469,15	7 732,64

16.13. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se como segue:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	242 863,79	248 945,66
Honorários	148 000,24	127 659,14
Trabalhos Especializados	129 222,70	119 654,47
Encargos Saúde Utentes	35 139,00	35 152,95
Combustíveis/Gás	32 326,90	22 803,72
Eletricidade	25 688,31	27 174,74
Água	16 500,47	17 495,98
Limpeza, higiene e conforto	15 900,17	13 982,12
Conservação e reparação	25 287,56	29 551,50
Seguros	7 054,69	5 179,02
Rendas e alugueres	21 786,09	6 432,73
Material de Escritório	8 594,50	7 019,42
Comunicação	3 892,26	4 281,55
Deslocações e Estadas/Transportes	5 599,97	2 220,42
Publicidade e Propaganda	10 981,98	3 228,11
Contencioso e Notariado	4 111,73	1 699,08
Outros	73 058,17	76 876,46
Total	806 008,53	749 357,07

16.14. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos encontra-se em 2025 e 2024 dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0,00	1 600,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Rendas e Outros rendimentos em Investimentos Não Financeiros		
Alienações de imóveis - Mais-valias	0,00	0,00
Arrendamento de imóveis	252 366,22	231 602,93
Outros rendimentos		
Correções relativas a períodos anteriores	184,60	2 400,00
Perdão PER	74 138,72	73 397,15
Restituição de Impostos	25 355,10	19 217,77
Outros	4 120,54	1 775,36
Juros de depósitos a prazo	19 159,18	36 348,74
Total	375 324,36	366 341,95

16.15. Outros gastos

A rubrica de Outros gastos encontra-se em 2025 e 2024 dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	8 918,39	7 484,29
Outros Gastos e Perdas		
Correções relativas a períodos anteriores	5 810,86	0,00
Multas e Penalidades	37,16	0,00
Outros	126 711,50	4 528,09
Total	141 477,91	12 012,38

16.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 não foram reconhecidos quaisquer gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	60,90
Total	0,00	60,90
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	0,00	60,90

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em 11 de março de 2026.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos outros eventos subsequentes que requeiram ajustamentos e ou divulgações nas demonstrações financeiras. Contudo, acreditamos que não está posto em causa o princípio da continuidade operacional.

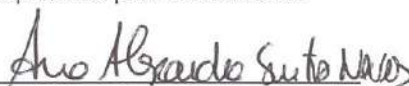
19. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe que o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2025, no montante de 327.572,08 euros (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e oito cêntimos),

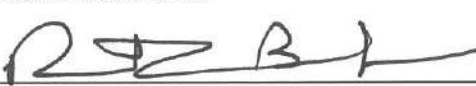
após a atribuição de uma gratificação no valor de 23.485,00 euros ao pessoal, será transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

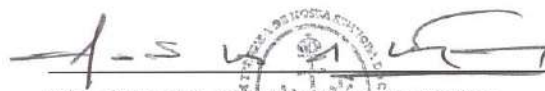
Porto, 11 de março de 2026

O Responsável pela Contabilidade

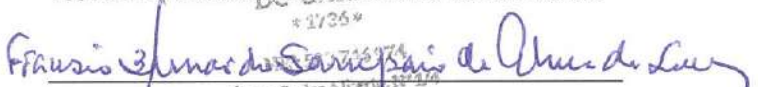

Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves
(CC n.º 83.491)

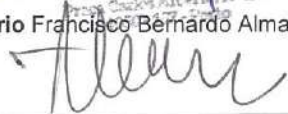
A Mesa Administrativa


Provedor Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa


Vice-Provedor João Ruy Ribas dos Santos


Tesoureiro Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos


1.º Secretário Francisco Bernardo Almada Lobo


2.º Secretário José Manuel Cardoso Cabral de Menezes

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 18.798.369,38 euros e um total de capital próprio de 17.429.579,51 euros, incluindo um resultado líquido de 327.572,08 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais

Porto, 11 de março de 2026



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, SA
Representada por António Soares, ROC n.º 801
Registo CMVM n.º 20160431



ATAS

RELATÓRIO e PARECER do Definitório da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de 12 de Março de 2026

---Em cumprimento do disposto na lei e no estipulado na alínea b) do número 3 do artigo 38º dos Estatutos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, I.P.S.S., compete-nos submeter à Vossa apreciação o Relatório Anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pela Mesa Administrativa da Instituição, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. -----

---Ao longo deste exercício, acompanhamos a atividade da Venerável Ordem, tendo concluído que: -----

1. O Relatório de Gestão expõe, com suficiente clareza, a evolução económico-financeira da Venerável Ordem durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e as perspetivas futuras. -----
2. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo. -----
3. O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício. -----

---Foram sempre prestados pelos Membros da Mesa Administrativa, pela Comissão Executiva, bem como pelos Serviços, todos os esclarecimentos que foram solicitados. -----

---Acompanhamos, também, o trabalho de auditoria desenvolvido pela Moore Stephens & Associados, SROC, SA, tendo apreciado o seu Relatório final sobre o exercício de 2025, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância. -----

---Assim, tendo em consideração o atrás referido, somos de Parecer que a Assembleia Geral dos Irmãos Associados deverá aprovar: -----

1. O Relatório de Gestão e Contas da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; -----
2. A proposta da Mesa Administrativa sobre a aplicação de Resultados. -----

---Porto e Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, 12 de março de 2026. -----



ORDENAMENTO
NIF: 500746974
Praça Carlos Alberto, nº4
4050-157 - Porto